



PROJETO DE LEI Nº 214/2021

Denomina Rua Juvêncio Rodrigues Nunes e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Juvêncio Rodrigues Nunes, a atual Rua “11” (onze), localizada no Bairro Alto da-Praia, em Formiga-MG.

Art. 2º A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos – ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Operadoras de Telefonia, Internet e TV, bem como oficial o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de outubro de 2021.

**Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo denominar Juvêncio Rodrigues Nunes, a atual Rua “11” (onze), localizada no Bairro Alto da Praia, em Formiga-MG.

O Sr. Juvêncio Rodrigues Nunes é filho de Aureliano Rodrigues Nunes e Maria Irinéia Nunes. Nascido e criado na Fazenda Ponte Alta, desde criança já tinha suas “obrigações” como descascar milho, tratar das vacas, dentre outras atividades.

Na juventude, foi convocado para a 2ª Guerra Mundial e após regressar, mudou-se para a Fazenda Inhumas, parte de fazenda herdada de seu pai, já falecido.

Casou-se com D. Esmeraldina e da união nasceram seis filhos. Ao longo de sua trajetória, Juvêncio destacou-se no cenário regional como grande pecuarista, criador da raça GIR; faleceu em 2010.

Para a apresentação da referida proposição, ressalto que foi observada e segue em anexo, toda a documentação exigida conforme Lei Municipal nº 3.848, de 22 de junho de 2006, que estabelece critérios para a denominação de vias, próprios municipais e logradouros públicos do município de Formiga e dá outras providencias.

Pelo exposto, são essas as razões que me levam a submeter à elevada apreciação dos nobres colegas o anexo Projeto de Lei, esperando sua breve aprovação.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de outubro de 2021.


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Cid Corrêa 017/2021

Formiga, 02 de Setembro de 2021.

Exmo. Sr.

Romulo Cabral de Oliveira

Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana
Formiga – MG

Assunto: Solicitação faz

Excelentíssimo Senhor,

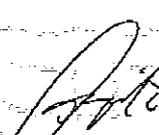
Nos termos da Lei nº 3.848/2006, solicito a emissão de certidão desta secretaria informando a existência de vias, próprios municipais ou logradouros públicos com a denominação de “Juvêncio Rodrigues Nunes”.

Solicito ainda que seja informado se a rua “11”, Bairro Alto da Praia, teve alteração em sua nomenclatura em prazo inferior a dez (10) anos.

Ressalto que a referida certidão é para fins de apresentação de projeto de lei para denominação de rua.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador

Recebi
02/09/2021
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

Formiga 14 de setembro de 2021.

Ofício: 020/2021

Objeto: Resposta Ofício 00017/2021.

Referência: Informações Sobre Logradouros.

Ao Ilustríssimo Senhor

Cid Corrêa Mesquita

Vereador de Formiga

Com referência aos questionamentos enviados através do ofício descrito acima informo que não existe nenhuma via ou logradouro com o nome de "JUVENCIO RODRIGUES NUNES" no município de Formiga, informo também que a Rua "11" no Bairro "Alto da Praia" não teve alteração em sua nomenclatura nos últimos 10 (dez) anos.

Atenciosamente,

Rômulo Cabral de Oliveira
Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

1
Município de Formiga 0000599 29/SET/2021 09:19

ABAIXO-ASSINADO

"Denominação vias/logradouro"

Nós, abaixo assinados, moradores do bairro e residentes da Rua 11, bairro Alto da Praia, em Formiga/MG., vimos manifestar nossa concordância em denominar a referida via/logradouro como "Rua Juvêncio Rodrigues Nunes", por ter sido um cidadão de ilibada conduta, participação comprometida, interesse coletivo e reconhecido pela comunidade formiguense.

NOME:	JUAREZ RODRIGUES NUNES	TELEFONE:	9 98 23 17 82	
ENDEEREÇO:	Rua José Oliveira Pimentel	Nº	480	
BAIRRO:	ALTO DA PRAIA	RG ou CPF	29276390600	

NOME:	ROBILSON RODRIGUES FERREIRA	TELEFONE:	99988 1286	
ENDEEREÇO:	RUA 11	Nº	S/N	
BAIRRO:	ALTO DA PRAIA	RG ou CPF	14030950609	

NOME:	Daniela Fonseca S. Nunes	TELEFONE:	99832-1719	
ENDEEREÇO:	Rua José Oliveira Pimentel	Nº	480	
BAIRRO:	ALTO DA PRAIA	RG ou CPF	088.606.686-70	

NOME:	Ronaldo Pereira Almeida	TELEFONE:	991490480	
ENDEEREÇO:	Rua Onze	Nº	S/N	
BAIRRO:	ALTO DA PRAIA	RG ou CPF	13278911	

NOME:	Gustavo S.R. Nunes	TELEFONE:	99822-2941	
ENDEEREÇO:	Rua José Oliveira Pimentel	Nº	480	
BAIRRO:	ALTO DA PRAIA	RG ou CPF	MG-21002699	

Juvêncio Rodrigues Nunes

Juvêncio Rodrigues Nunes é filho de Aureliano Rodrigues Nunes e Maria Irinéia Nunes. Nasceu na Fazenda Ponte Alta, no município de Formiga, aos 27 de Maio de 1923.

Sua família é muito numerosa. Seu pai, o Cel. Aureliano Rodrigues Nunes teve seu título concedido em 21 de fevereiro de 1895 pelo Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, nomeando-o Coronel Comandante Superior da Guarda Nacional do Rio Grande, no Estado de Minas Gerais. Casou-se com D.Hortênciá, sua primeira esposa, e do enlace nasceram 13 filhos, estando entre eles José Justino Rodrigues Nunes que foi prefeito de Formiga-MG na década de 50 e o benemérito Florêncio Rodrigues Nunes Sobrinho.

O Coronel ficou viúvo por volta de 1918 de D.Hortênciá, a qual foi acometida de febre espanhola.

Em 1919, contraiu novas núpcias com Maria Irinéia, natural de Bananal, Goiás, e deste enlace resultaram 8 filhos, sendo um destes Juvêncio Rodrigues Nunes.

Juvêncio foi criado na fazenda Ponte Alta vivendo a meninice brincando até os seus 5 anos. Daí em diante, já tinha algumas obrigações como descascar milho, tratar dos leitõezinhos, das vacas, levar ao seu pai a relação de quanto leite deram, dentre outros afazeres, até a hora do almoço. Após o almoço, ia para a escola rural, até seus 12 anos. Nesta idade, o pai já lhe ensinara todo ofício.

Ficou órfão de pai em 14/04/1937. Ao todo eram 20 irmãos. Logo que ocorreu o inventário, após dois anos, Juvêncio parou de estudar e ficou controlando as coisas da fazenda para a mãe. Zelou da família até a independência das irmãs.

Ficou um ano longe para prestar serviço militar, sendo convocado pra a 2ª Guerra Mundial, impossibilitando-o de regressar para casa.

Após o fim da guerra, ao retornar à fazenda, suas irmãs casaram e os genros passaram a ajudar D. Irinéia e então Juvêncio pode assumir seus negócios e mudou-se para a Fazenda Inhumas, parte da fazenda herdada do pai. Isso já com 20 ou 21 anos. Muito matagal para roçar. Trabalho árduo. Três anos de trabalho, até se instalar definitivamente, começando seu sonho.

Com lavoura, porcos e galinhas adquiriu um trator de esteira, limpou toda a fazenda e passou a cultivar toda a área de 510 hectares.

No início do ano de 1947 conheceu Esmeraldina, uma jovem bonita da cidade vizinha de Pimenta MG, de família distinta e trabalhadora, por quem se apaixonou e logo se casou. Ficou conhecida como D. Esmeralda.

Trabalhando juntos e morando na fazenda, D. Esmeralda sempre zelosa com tudo e com todos e Sr. Juvêncio com seu dinamismo e determinação, aumentaram seu patrimônio, geraram empregos, criaram escolas rurais, alimentaram famílias, ajudaram todos da região no que fosse necessário, sendo reconhecidos como benfeitores.

Desta união, nasceram seis filhos: Lúcia Stela, Ana Maria, Plínio, Maria Senhorinha, Juarez e Walquíria. Todos se casaram, aumentando a família em netos e bisnetos que aprenderam o significado do trabalho, dedicação e amor passados de geração em geração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JUVENCIO RODRIGUES NUNES
MATRÍCULA

0505260165 2010 4 00010 085 000143B 58



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	Branca	casado, com 87 anos de idade

NACIONALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Forniga - MB	M-142.117 - MG	era eleitor

FAMÍLIA E RESIDÊNCIA
AURELIANO RODRIGUES NUNES e MARIA IRINEA NUNES - Fazenda Inhumas Iguaçu - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIAS, MESES, ANOS
data de óbito de dois mil e dez às 13:30 horas	12/08/2010

LOCAL DE FALECIMENTO
Fazenda Inhumas em Iguaçu - MG

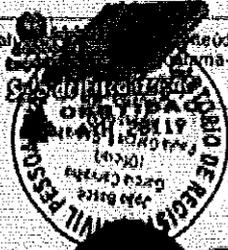
CAUSA DA MORTE
Insuficiência Respiratória Aguda, Edema Agudo Pulmonar, Enfisema Pulmonar

REPÚBLICA DO CREMATIONÁRIO	MUNICÍPIO	E CEMITÉRIO	SE	DECLARANTE
Forniga - MG				Antonio José Resende Assunção

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Luciano dos Santos Carvalho CRM 38.539

OBSERVAÇÕES AVULSAS
Casado com Emeraldina da Costa Nunes com quem deixa seis filhos maiores, casado com Emeraldina da Costa Nunes. Declarou que deixou bens a inventariar, Lucia - Ana - Plínio - Maria - Jilanez - Walquíria.

Certidão de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida da certidão verdadeira, Dou M. O. João Bosco Garcia de Carvalho, Iguaçu - MG, 29 de junho de 2014.
Rua Quatro - 377 Centro
Iguaçu - MG - (37) 3353-2767



Assinatura do Oficial Substituto